



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 368/2015

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente, encaminhe para esta Casa de Leis, projeto para tornar a Entidade Desportiva e Social Ideal Futebol Clube, como sendo de Utilidade Pública do Município de Ibiúna, tendo em vista os relevantes serviços prestados a jovens ibiunenses, com a pratica do futebol, bem como a divulgação do nome de Ibiúna em diversas cidades do país, além de revelar jovens jogadores para grandes clubes nacionais, como o Internacional, Vitória e outros.

JUSTIFICATIVA:-

A Entidade Desportiva e Social Ideal Futebol Clube possui Estatuto próprio, com todas as certidões, regimento interno, atas de reuniões, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), como Associação Privada, e tem se destacado no município na formação de jovens, tanto na área esportiva quanto no incentivo a educação. Atualmente, na sede do clube, existem mais de 60 jovens alojados, com direito aos treinamentos especializados, com diversos profissionais, alimentação balanceada e total infraestrutura, sendo a concessão de título de Utilidade Pública fundamental para que a entidade tenha mais facilidade de conseguir recursos para manter e ampliar o trabalho, que vem tirando diversos jovens das ruas e ajudando os mesmos a realizarem o sonho de se tornarem jogadores profissionais.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 14 DE ABRIL DE 2015.

CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR
VEREADOR – LÍDER DO PT

Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -